



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Emenda nº 04 ao Projeto de Lei nº 117/2024, de autoria do Vereador Cristiano Passos, que Altera a Lei nº 11.834, de 27 de novembro de 2018, que dispõe sobre incentivos fiscais para o fomento das atividades esportivas e paradesportivas e dá outras providências.

A Emenda 04 pretende **sanear o problema da rigorosa identidade de definições dos termos “patrocínio” e “doação”** conforme apontado tanto pelo parecer jurídico da Douta Procuradora Legislativa quanto pelo parecer desta Comissão de Justiça.

Assim, **nada a opor à Emenda 04 ao PL 117/2024**, remanescendo às Comissões de Mérito a análise acerca da conveniência da definição alterada bem como a sua correlação e coerência em relação à definição do termo “patrocinador” já constante do PL original.

S/C., 20 de maio de 2024.

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Relator

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350036003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 20/05/2024 13:35

Checksum: **DB25F18AD68195F285538078C7B87F8BCD91957D5EA3E21541826EEF1A2C4BED**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/05/2024 15:38

Checksum: **EF4C7F2CEC9F9040A918D13DCD2981B1B41BD8806FCC8C4AEFBA0B9DE65B07EC**

